



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1257/GR/UFFS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, até 31/10/2018, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário Anual dos Bens Permanentes 2018 no Âmbito do *Campus* Cerro Largo da Universidade Federal da Fronteira Sul, instituída pela PORTARIA Nº 1070/GR/UFFS/2018, de 12 de setembro de 2018, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 24 de outubro de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor